

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara

LEI Nº 3.227 DE 13 DE MARÇO DE 1.995.

" Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público."

FLAVIO TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - Fica denominado Rua São Jorge, o trecho compreendido entre as ruas São Carlos e Alberto Santos Dumont, na Vila Teller II, consistente da continuação da Rua Araguaia, a partir da Rua São Carlos, sentido bairro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 13 de março de 1.995.

FLAVIO TONIN
Prefeito Municipal

(Projeto de lei autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira)